

# O ATENDIMENTO A IMIGRANTES NO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS: UMA PRÁTICA EXTENSIONISTA DO CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Mariana Rezende Maranhão da Costa <sup>1</sup>  
 Hugo de Andrade Silvestre <sup>2</sup>  
 Regiane Janaina Silva de Menezes <sup>3</sup>  
 Márcio Dourado Rocha <sup>4</sup>  
 Juraci da Rocha Cipriano <sup>5</sup>  
 Adriano Gouveia Lima <sup>6</sup>  
 Daniel Gonçalves Mendes da Costa <sup>7</sup>  
 Kellen Ayana Alves Ceretta Barbosa <sup>8</sup>  
 Antônio Alves de Carvalho <sup>9</sup>

## RESUMO

A extensão universitária desempenha um papel crucial na formação de estudantes de Relações Internacionais, proporcionando oportunidades valiosas para a aplicação prática do conhecimento adquirido em sala de aula. Neste contexto, a experiência de extensão jurídica voltada para imigrantes se destaca como uma fonte rica de aprendizado. Este texto adota a metodologia do relato de experiência para compartilhar as vivências dos alunos nessa área, destacando não apenas os eventos, mas também as nuances emocionais e reflexões que surgem ao trabalhar com comunidades diversas. Além disso, os relatos incluem dados sobre os atendimentos realizados e seu impacto na comunidade-alvo. Os alunos compartilham como essa experiência enriquecedora os aproximou de pessoas de diferentes origens culturais, transcendendo barreiras culturais e destacando a compreensão compartilhada de medos e sonhos humanos. Eles também enfatizam como essa vivência aprimorou suas habilidades profissionais, preparando-os para o mercado de trabalho global. Além disso, destacam seu compromisso comunitário ao fornecerem assistência legal a imigrantes vulneráveis, promovendo uma sociedade mais inclusiva. Os alunos de Relações Internacionais desempenharam um papel crucial na assistência a um grupo diversificado de 23 imigrantes de várias nações, incluindo Paquistão, Venezuela e Haiti. Eles forneceram diversos tipos de atendimento, desde pedidos de naturalização até processos judiciais relacionados à reunião familiar, demonstrando um compromisso abrangente com a assistência legal e a integração dos imigrantes na sociedade brasileira. Em resumo, essa experiência multifacetada capacitou efetivamente os alunos para os desafios do mercado de trabalho global, preparando-os como agentes de mudança positiva em suas carreiras futuras.

## PALAVRAS-CHAVE

Extensão; imigrante; sociedade multicultural; relações internacionais.

## INTRODUÇÃO

A extensão universitária desempenha um papel fundamental na formação dos estudantes, oferecendo oportunidades valiosas de aplicação prática do conhecimento adquirido em sala de aula.

<sup>1</sup> Doutora. Professora nos cursos de Relações Internacionais e no Direito da UniEVANGÉLICA. [mariana.costa@unievangolica.edu.br](mailto:mariana.costa@unievangolica.edu.br)

<sup>2</sup> Mestre. Professor no curso de Relações Internacionais da Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA. E-mail: [hugo.silvestre@unievangolica.edu.br](mailto:hugo.silvestre@unievangolica.edu.br)

<sup>3</sup> Mestre Professora nos cursos de Administração, Relações Internacionais, Pedagogia, Psicologia da Universidade Evangélica de Goiás Unievangelica. E-mail [regianejmenezes@gmail.com](mailto:regianejmenezes@gmail.com)

<sup>4</sup> Mestre. Professor em vários cursos da Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA. E-mail: [marcio.rocha@unievangolica.edu.br](mailto:marcio.rocha@unievangolica.edu.br)

<sup>5</sup> Mestre. Professor nos curso de graduação da UniEVANGÉLICA. E-mail: [juraci.cipriano@docente.unievangelica.edu.br](mailto:juraci.cipriano@docente.unievangelica.edu.br)

<sup>6</sup> Mestre. Professor no Curso de Direito da UniEVANGÉLICA. E-mail: [adriano.lima@unievangolica.edu.br](mailto:adriano.lima@unievangolica.edu.br)

<sup>7</sup> Mestre. Professor no Curso de Direito da UniEVANGÉLICA. E-mail: [daniel.costa@unievangolica.edu.br](mailto:daniel.costa@unievangolica.edu.br)

<sup>8</sup> Mestra. Professora nos curso de graduação da UniEVANGÉLICA. E-mail: [ke.ceretta@gmail.com](mailto:ke.ceretta@gmail.com)

<sup>9</sup> Mestre. Professor nos curso de graduação da UniEVANGÉLICA. E-mail: [carualius@hotmail.com](mailto:carualius@hotmail.com)

No contexto dos alunos de Relações Internacionais, essa experiência de extensão no campo jurídico, voltada para imigrantes, revela-se uma fonte enriquecedora de aprendizado. A metodologia do relato de experiência foi aqui empregada para compartilhamento dessas vivências. Por meio de narrativas cuidadosamente elaboradas, os alunos conseguem transmitir não apenas os fatos, mas também as nuances emocionais e as reflexões que surgem ao trabalhar com comunidades diversas. Agregou-se aos relatos dados referentes aos atendimentos, apresentando o impacto na comunidade alvo. (BRASIL, 2018)

Os relatos compartilhados pelos alunos de Relações Internacionais ilustram a significativa experiência que tiveram ao participar de atividades de extensão no campo jurídico, voltadas para imigrantes. Ao se envolverem com pessoas de diversas origens culturais, eles destacam a compreensão compartilhada de medos e sonhos humanos, transcendendo as barreiras culturais. Além disso, enfatizam como essa experiência enriqueceu suas habilidades profissionais, promovendo o desenvolvimento de competências valiosas para o mercado de trabalho global. Paralelamente, ressaltam o compromisso comunitário ao oferecerem assistência legal a imigrantes vulneráveis, contribuindo para uma sociedade mais inclusiva e acolhedora. Esses relatos demonstram o poder da educação prática e do engajamento em questões globais na formação integral dos estudantes.

## **RELATO DE EXPERIÊNCIA**

Em outubro de 2022, atendendo a uma solicitação de uma família paquistanesa refugiada, composta por seis pessoas, que estuda e trabalha na UniEVANGÉLICA, o curso de Relações Internacionais prestou assistência nos procedimentos relacionados aos pedidos de naturalização ordinária brasileira. A realização desses procedimentos evidenciou a necessidade de atendimento a refugiados e estrangeiros em Anápolis, levando à solicitação de apoio à Polícia Federal por parte da OAB.

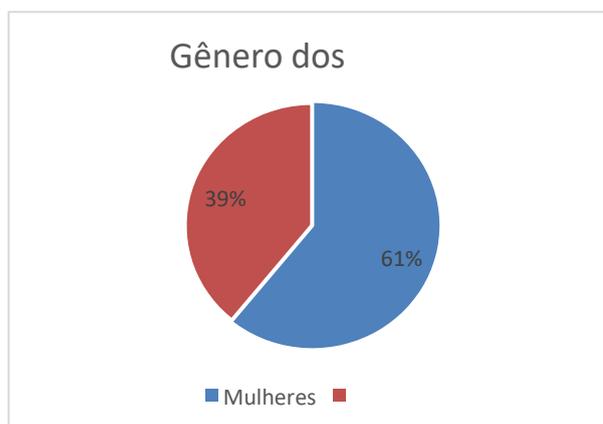
Dessa forma, em fevereiro de 2023, o curso de Relações Internacionais iniciou uma atividade de extensão em colaboração com o curso de Direito, por meio do NPJ - Núcleo de Prática Jurídica, para oferecer orientações e auxílio na tramitação de processos administrativos e judiciais em benefício de refugiados e imigrantes residentes em Anápolis e municípios circunvizinhos. Os estudantes, sob a orientação da Professora e coordenadora do curso, Mariana Rezende Maranhão da Costa, se dedicam principalmente à solicitação de refúgio, renovação de pedidos enquanto o CONARE analisa as solicitações de refúgio, renovação de vistos e pedidos de naturalização para refugiados que já residem no Brasil há mais de quatro anos.

De outubro de 2022 a junho de 2023, foram realizados um total de 28 atendimentos a

estrangeiros de sete nacionalidades diferentes, conforme demonstrado nos gráficos e na tabela a seguir.



**Gráfico 1: Origem nacional dos clientes**



**Gráfico 2: Composição do público atendido quanto ao gênero**

Tipo de Processo	Quantidade
Pedido de Naturalização	6
Orientações para Naturalização	8
Reunião Familiar – Processo Judicial	1
Orientações Reunião Familiar	1
Orientações sobre o Parole dos EUA	1
Pedido de Refúgio no Brasil	2
Concessão de Refúgio RNM – Definitivo	2
Renovação do Pedido de Visto Temporário – Refúgio	1
Orientações Refúgio	1
Regularização Refúgio	1
CTPS para Estrangeiro	1
Pedido de RG após a Naturalização Concedida	5

**Tabela 1: Tipos de processo/ atendimento**

Para os alunos de Relações Internacionais a oportunidade e experiência no atendimento dos refugiados e imigrantes têm sido muito ricas, como se observa na amostra dos relatos coletados junto aos participantes.

<b>RELATO 1</b>
A primeira vez que tomei conhecimento sobre o atendimento ao imigrante no núcleo de práticas jurídicas foi através de outros estudantes que me contaram ótimos relatos sobre a experiência, como aluno de relações internacionais acredito que é de extrema importância sempre manter contato com pessoas de diferentes lugares, ouvir diferentes histórias e trabalhar com diferentes pessoas, e todas essas experiências são disponibilizadas no NPJ da Uni, atendemos pessoas da Ásia, África e América Latina e isso me fez ver que todos nós temos os mesmos medos, os mesmos sonhos, que somos iguais, o que nos muda e onde nos nascemos e quais oportunidades e desafios encontramos lá
<b>RELATO 2</b>
No meu último período na faculdade de Relações Internacionais tive a honra e felicidade de participar e contribuir nas atividades do Núcleo de Práticas Jurídicas da UniEvangélica, contribuição essa que eu não esperava poder dar por não ser aluno do curso de Direito, mas que encheu meu coração de alegria pela oportunidade de poder ver na prática como o direito internacional pode ser e é aplicado em cada novo, diferente e complexo caso que nos aparecia em cada atendimento. Poder orientar e aprender, muitas das vezes com pessoas carentes de cultura, mas ricas de espírito e de vida foi para mim além de enriquecedor, muito gratificante. Particpei de poucos atendimentos, mas jamais esquecerei das inestimáveis lições e ensinamentos aprendidos com a Dr. Mariana Maranhão, a quem muito admiro e sou grato pela incrível experiência.
<b>RELATO 3</b>
A experiência como consultora jurídica no centro NPJ não foi somente enriquecedora pelo conhecimento adquirido, mas pelo intercâmbio de ideias e aplicação das teorias aprendidas em sala. É fato que um estágio exige pré conhecimento, mas ver as leis aplicadas efetivamente na vida de pessoas tão vulneráveis quanto os refugiados dá mais do que um propósito à profissão de internacionalista. Está consolidado que este projeto transforma a realidade das famílias, mas também foi capaz de construir minha formação profissional e adicionar valor às conexões pessoais em minha vida.

**Tabela 2: Relatos discentes**

Essa atividade de extensão desenvolvida pelo curso de Relações Internacionais em parceria com o curso de Direito demonstra a responsabilidade social da UniEVANGÉLICA na causa de pessoas tão carentes e necessitadas de auxílio e orientações para a permanência de forma regular no Brasil, assim como atende às diretrizes institucionais para práticas de extensão na graduação.

## **DISCUSSÃO**

Os depoimentos dos alunos que participaram das atividades de extensão no Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) da UniEvangélica ressaltam a profunda imersão proporcionada por essa experiência. No primeiro relato, o discente, matriculado no curso de Relações Internacionais, destaca a relevância intrínseca de estabelecer conexões com indivíduos provenientes de contextos geográficos diversos. O contato com histórias de vida distintas e a colaboração com uma variedade de atores proporcionam uma percepção essencial de nossa humanidade compartilhada,

independentemente de origens culturais distintas. A experiência transcende, assim, as barreiras geográficas e culturais, revelando como a geolocalização de nascimento pode moldar a trajetória de vida e as oportunidades e desafios inerentes. Esta imersão multicultural enriquece não apenas o arcabouço acadêmico do estudante, mas também sua compreensão intrínseca do tecido social global.

No segundo relato, outro acadêmico de Relações Internacionais manifesta sua gratidão pela oportunidade de contribuir com as atividades do NPJ, apesar de não pertencer ao corpo discente de Direito. Emerge da narrativa uma apreciação aguçada das complexidades envolvidas na aplicação do direito internacional em uma pluralidade de casos. Além disso, o estudante sublinha a significativa experiência de orientar e aprender junto a indivíduos desprovidos de recursos culturais, porém dotados de riqueza espiritual e experiencial. Este encontro entre culturas e perspectivas amplia os horizontes do discente e incide de modo duradouro em seu entendimento do panorama global e sua interação com este.

O terceiro depoimento retrata a experiência da estudante como consultora jurídica no centro NPJ, destacando não apenas o acúmulo de conhecimento, mas também a aplicação prática das doutrinas e princípios aprendidos em sala de aula. Emerge a notável relevância de testemunhar a aplicabilidade das leis na vida de indivíduos vulneráveis, notadamente os refugiados, conferindo, assim, um sentido mais profundo à profissão de internacionalista. A observação de como o projeto não só redimensiona a realidade das famílias assistidas, mas também acresce substancialmente ao desenvolvimento profissional e às conexões interpessoais, é eloquente e atesta o impacto multifacetado desta vivência.

Em todos os depoimentos, emerge claramente o impacto profundo que a participação nas atividades de extensão do NPJ exerce não apenas na formação acadêmica dos estudantes, mas também na sua percepção global, empatia e compreensão da aplicação tangível do direito internacional. Tais experiências atestam inequivocamente como o aprendizado prático e o engajamento com comunidades marginalizadas podem enriquecer de forma substancial a jornada educacional e pessoal dos acadêmicos de Relações Internacionais.

Os alunos do curso de Relações Internacionais desempenharam um papel fundamental na atividade de extensão voltada para imigrantes, prestando assistência a um grupo diversificado de 23 indivíduos, composto por 9 homens e 14 mulheres, provenientes de várias nações. Os países de origem variaram, com destaque para a presença de imigrantes do Paquistão (6), Venezuela (8) e Haiti (4), dentre outros. Os tipos de atendimento fornecidos também refletiram a complexidade das necessidades dos imigrantes, abrangendo desde pedidos de naturalização (6) e orientações para

naturalização (8) até processos judiciais relacionados à reunião familiar (1). Além disso, os alunos orientaram indivíduos em questões cruciais, como pedidos de refúgio no Brasil (2), concessão de refúgio definitivo (2) e renovação de pedidos de visto temporário (1), demonstrando um compromisso abrangente com a assistência legal e a integração desses imigrantes na sociedade brasileira.

## CONCLUSÃO

Os alunos do curso de Relações Internacionais não apenas desempenharam um papel fundamental na atividade de extensão voltada para imigrantes, mas também experimentaram uma enriquecedora vivência prática que contribuiu significativamente para o desenvolvimento de competências essenciais para o mercado de trabalho. Enquanto prestavam assistência a um grupo diversificado de 23 indivíduos, composto por 9 homens e 14 mulheres de diversas origens, os estudantes aprimoraram suas habilidades de comunicação intercultural, adaptabilidade e resolução de problemas em contextos multifacetados. Além disso, eles tiveram a oportunidade de aplicar teorias e conhecimentos adquiridos em sala de aula a situações do mundo real, consolidando sua compreensão das dinâmicas globais.

Essa experiência prática não apenas enriqueceu o repertório acadêmico dos estudantes, mas também fortaleceu seu senso de responsabilidade social, ao atender às necessidades prementes da comunidade de imigrantes. Ao auxiliar na solicitação de naturalizações, fornecer orientações sobre o processo de refúgio e auxiliar na obtenção de documentos como RG e CTPS, os alunos demonstraram um profundo compromisso com a integração e bem-estar dos imigrantes, contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva e acolhedora. Essa experiência multifacetada, que fundiu crescimento pessoal, desenvolvimento de habilidades profissionais e serviço à comunidade, preparou efetivamente os alunos para enfrentar os desafios complexos do mercado de trabalho global e para se destacarem como agentes de mudança positiva em suas carreiras futuras.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997**. Define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, e determina outras providências, [1997]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9474.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9474.htm). Acesso em: 24 out. 2019.

BRASIL. **Lei n. 13.445, de 24 de maio de 2017**. Institui a Lei de Migração. Diário Oficial da União, Brasília, 25 de maio de 2017a. Disponível em: Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/L13445.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13445.htm) Acesso em: 16 nov. 2018.

BRASIL. **Decreto n. 9.199, de 20 de novembro de 2017**. Regulamenta a Lei n. 13.445, de 24 de maio de 2017, que institui a Lei de Migração. Diário Oficial da União, Brasília, 21 de novembro de 2017b. Disponível em: Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/decreto/D9199.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9199.htm) Acesso em: 16 nov. 2018.

BRASIL. **Resolução nº7 de 18 de dezembro de 2018**, Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira. Disponível em [https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/pdf/CNE\\_RES\\_CNECESN72018.pdf](https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/pdf/CNE_RES_CNECESN72018.pdf). Acesso em 29/08/23

UNIEVANGÉLICA. **Projeto Pedagógico do Curso de Relações Internacionais**. Anápolis, jan.2023.